



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR JORGE LUIZ SOARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 551/2022 enviado pela Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Jorge Luiz Soares, Operário, matrícula n° 3514-9, a contar de 01/12/2021 porque passou a integrar a equipe de infraestrutura urbana.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
LH/